



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

*Revogada pela
Lei 1102/2011*

LEI Nº 996/2010, 18 de agosto de 2010. ✓

Dispõe sobre a ampliação do número de vagas para os cargos de provimento efetivo, constante no Anexo II da Lei Municipal nº 686/2008 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

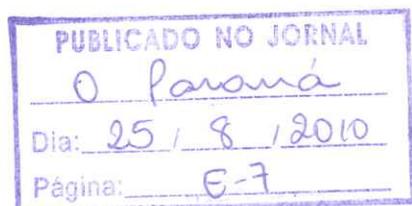
Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, a proceder a ampliação do número de vagas, para os cargos de **Encanador e Eletricista, Agente de Endemias – (E.C.D.) e Técnico em Enfermagem – (E.S.F.)**, em mais 01 (uma) cada, passando a integrar o Anexo II – Dos Cargos Públicos de Provimento Efetivo e em Comissão, parte integrante da Lei Municipal nº 686/2008 de 18 de abril de 2008.

Art. 2º Os demais dispositivos da estrutura administrativa e dos cargos de provimento efetivo e em comissão, parte integrante dos Anexos constantes da presente adequação, permanecerão vigentes na forma contida em lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e especialmente a Lei nº 976/2010. ✓

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 18 de agosto de 2010.


José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal





Município de Céu Azul

Estado do Paraná

ANEXO II

DOS CARGOS PÚBLICOS EM PROVIMENTO EFETIVO E EM COMISSÃO ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE.

Cargos existentes	Carga Horária	Escolaridade mínima	Vagas	Nível
Encanador e Eletricista	40h	Ensino Fundamental incompleto	02	19 a 37

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

Cargos existentes	Carga Horária	Escolaridade mínima	Vagas	Nível
Agente de Endemias – (E.C.D.)	40h	Ensino Médio Completo	05	15 a 40
Técnico de Enfermagem – (E.S.F.)	40 h	Curso Técnico em Enfermagem com registro no COREN	05	32 a 52


José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

